

PORTARIA Nº. 172/20

Cajati, 18 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

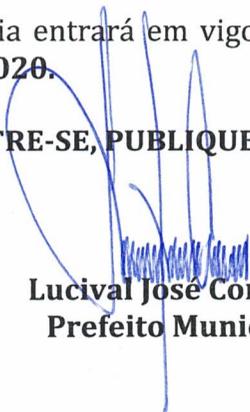
R E S O L V E

DISPENSAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO A Sra. ROSELY DA SILVA LISBOA SILVA portadora do R.G. n.º 19.657.794 e do CPF N.º.087.858718-77 da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, sob o Regime Estatutário, conforme Lei Complementar Municipal N.º 040/19.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

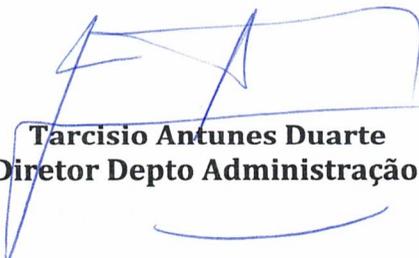
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **05/02/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020.



Tarcísio Antunes Duarte
Diretor Depto Administração